

**EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA
PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os pilotos associados ao SNA da Passaredo Transportes Aéreos S.A, que ingressarem no quadro social até às 12h do dia 04 de abril de 2022, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 05 de abril 2022, às 9h, e encerrada no dia 06 de abril de 2022, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta da empresa de Acordo Coletivo de Trabalho, que versa sobre LNRV, licença compulsória, transferência provisória voluntária, e parcelamento do pagamento dos salários, e estabilidade provisória, com vigência de 01/02/2022 a 31/06/2022.

São Paulo, 1º de abril de 2022

Ondino Dutra Cavalheiro Neto
Diretor Presidente